



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5074/2022

Data 14.09.2022

Súmula. Revoga o Decreto e dá outras providências.

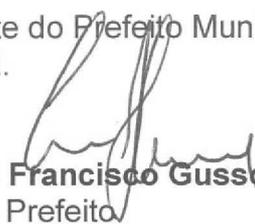
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3892/20 de 18/02/2020, da servidora **Juçara da Silva Ecker**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

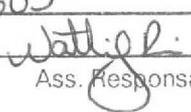
PUBLICADO EM

15 - Setembro - 2022

Jornal AMP

Página 380

Edição 1609


Ass. Responsável